



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14375 **MOÇÃO Nº 1162/2022**

Registra voto de congratulações e aplausos à Esteticista Andressa Furnier, pela realização do Spa Solidário do Outubro Rosa no Hospital Regional de Assis

Solidariedade não é caridade, compaixão ou assistencialismo. Como já indica o radical da palavra, é enxergar o grupo como algo sólido, interessar-se pelos outros e fazer algo por eles. É uma postura diante da vida, uma disposição para se colocar como alguém que não está sozinho. Estas condições independem da idade, profissão ou escolaridade de cada um. Dependem apenas da boa vontade e do desejo de querer fazer algo por alguém. A ideia é ajudar.

Característica notável do povo brasileiro. Levada por esse sentimento, a esteticista Andressa Furnier idealizou o Spa Solidário do Outubro Rosa, que foi realizado nos dias 19 e 20 do corrente ano, na área da Oncologia do Hospital Regional de Assis, oferecendo momentos de bem estar e elevando a auto estima das mulheres ali internadas.

Com certeza, atitudes como essa devem ser reconhecidas e servem de exemplo a ser seguido por todos!

Ante o exposto, requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à esteticista *Andrea Furnier*, pela *realização do Spa Solidário do Outubro Rosa no Hospital Regional de Assis*.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial desta Vereadora.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de outubro de 2022.

VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS
Vereadora - PP

MOÇÃO Nº 1162/2022 - Protocolo nº 2653/2022 recebido em 20/10/2022 15:58:50 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Viviane Aparecida Del Massa Martins. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/confeir_assinatura e informe o código 05B8-CA86-0B7B-8C74.

